

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, s/nº, Quadra 04, Lote 04 - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-050 - Cuiabá - MT -
www.defensoria.mt.def.br

DECISÃO 1ª SUB

Trata-se de procedimento administrativo iniciado pela ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, na qual solicita, em síntese, contratação profissional para realização de oficina presencial voltada a mulheres assistidas pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso em situação de violência doméstica, com atividades integrativas de Dança do Ventre, Balé e Yoga, visando o fortalecimento da autoestima, consciência corporal e promoção do bem-estar, a ser realizada em Cuiabá/MT.

A referida oficina presencial, será realizada a cada 15 dias, prevista para os meses de outubro, novembro e dezembro de 2025, em Cuiabá/MT, com duração mínima de 1h30min, destinada a um público estimado de 15 (quinze) mulheres assistidas pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em situação de violência doméstica, pela Claudia Krizizanski, conhecida artisticamente como Yasmine Amar, referência na área da Dança do Ventre, com reconhecida atuação nacional e vasta experiência em práticas corporais integrativas voltadas ao bem-estar e à expressão feminina

Nesse sentido, ante a importância da contratação, foram juntados nos autos, os seguintes documentos:

- Documento de Formalização de Demanda (Sei nº 0380137);
- Proposta (Sei nº 0389921);
- Certidões/Documentos (Sei nº 0415072);
- Termo de Referência (Sei nº 0394784);
- Pareceres Jurídicos nº 488/2025/DJ-CJL e nº 525/2025/DJ-CJL (Sei nº 0405023 e nº 0417479);
- Parecer de Conformidade (Sei nº 0430885);
- Nota de Empenho (Sei nº 0420841).

A contratação será através de inexigibilidade de licitação, por se tratar de profissional amplamente reconhecida por sua notória especialização. A seleção é baseada na qualificação técnica, capacidade de fornecer soluções adequadas às necessidades da Administração Pública e na observância dos critérios estabelecidos no processo de contratação.

Posto isso e considerando as providências já adotadas no procedimento da contratação, **DETERMINO:**

ACOLHO os Pareceres Jurídicos nº 488/2025/DJ-CJL e nº 525/2025/DJ-CJL.

APROVO o Termo de Referência.

AUTORIZO a contratação direta, através da inexigibilidade de licitação, nos termos do art.74, caput, da Lei n. 14.133/21, e no Pareceres Jurídicos nº 488/2025/DJ-CJL e nº 525/2025/DJ-CJL da Diretoria Jurídica, da profissional Claudia Krizizanski para realização de oficina presencial com atividades integrativas de Dança do Ventre, Balé e Yoga, sendo 05 oficinas presenciais, realizadas a cada 15 dias, em Cuiabá/MT, com duração mínima de 1h30min, no valor de R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais).

ENCAMINHO os autos a **DIRETORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS** para:

- **CIÊNCIA** aos interessados;
- **PUBLICIDADES NOS SISTEMAS:** COPLAN, APLIC, IOMAT, Portal transferência e sítio eletrônico oficial conforme art. 94, inciso II, da Lei n. 14.133/2021;
- **NOMEIO** como fiscais os servidores indicados no DFD.
- **EMIÇÃO** da ordem de serviço conforme determinação do fiscal;
- Deixo de formalizar o termo do contrato devendo operar como instrumento contratual a Nota de Empenho emitida, nos termos dos artigos 72 e 95 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, informo que a **RATIFICAÇÃO Nº 70/2025** segue anexa.

Cuiabá, 06 de novembro de 2025.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
ORDENADOR DE DESPESAS



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.mt.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0433142** e o código CRC **57B41C36**.